



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 176/17, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/08/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.06739-8 de 30/06/2017.


Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
130/17		FERNANDO ANONIO TANCREDI BRANDÃO	JARDINEIRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Julho de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 03 107 117
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 982.
Em 15 107 117
Ass. 